



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

COMITÊ ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

Instituição:

O Comitê faz parte da Coordenação Estadual do Programa Criança Feliz, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSODH.

O Programa Criança Feliz, uma iniciativa de caráter intersetorial do Governo Federal, encontra-se regulamentado do art. 96 ao 108 do Decreto nº 9.579/2018 e suas ações são executadas de forma descentralizada e integrada, por meio da conjugação de esforços entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

O art. 15 da Lei Estadual nº 9.503, de 02/12/2021, dispõe que a SEDSODH, por ato próprio, poderá criar um Comitê Gestor com a finalidade de coordenar, articular intersetorialmente, monitorar e avaliar periodicamente o cumprimento da política estadual pela primeira infância, conforme previsto no artigo 7º da Lei nº 13.257/2016.

Representantes do TJRJ:

Juíza de Direito **RAQUEL SANTOS PEREIRA CHRISPINO** – Titular

Juiz de Direito **SÉRGIO LUIZ RIBEIRO DE SOUZA** – Suplente

Atribuições:

Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.